

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**

**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

**INDICAÇÃO Nº 02/2024**

**Ementa:** Implementação de ações de prevenção, combate e controle das arboviroses.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Gładson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que viabilize junto a Secretaria de Saúde a implementação de ações de prevenção, combate e controle das arboviroses (dengue, chikungunya e Zika).

**JUSTIFICATIVA**

As Arboviroses são doenças causadas por vírus transmitidos, principalmente, por mosquitos. As arboviroses mais comuns em ambientes urbanos são: Dengue, Zika e Chikungunya. Os vírus causadores dessas doenças são transmitidos pelo mosquito *Aedes aegypti*.

A dengue é uma ameaça crescente no Brasil, com o aumento de casos da doença e de hospitalizações. Desde o início de 2024 até agora foram notificados cerca de 973 mil casos suspeitos de dengue no país. No Ceará, são 2,3 mil casos prováveis de dengue. Apesar da incidência baixa da doença no Ceará, diferente da realidade do resto do Brasil, não podemos baixar a guarda. As tendências históricas da dengue no Brasil indicam que o pico das epidemias da doença no país costumam acontecer entre os meses de março e abril, indo contra a situação atual.

A prevenção é a melhor forma de combater a doença. Configura como um conjunto de ações adotadas para prevenir e controlar a ocorrência dessas endemias na população e garantir o acesso a serviços de saúde, de forma oportuna, resolutiva, equânime, integral e humanizada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pois uma epidemia sobrecarrega toda a rede de assistência, porque muitas pessoas adoecem ao mesmo tempo.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 04 de março de 2024.


  
Antonio Gładson Martins de Sousa  
Vereador

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**

**CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0**

**Fone/Fax:(88)3683.2696**

RECEBIDO EM 04/03/24  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

 **CamScanner**